



PREFEITURA DE JOINVILLE
RESOLUÇÃO Nº 069/2011

Secretaria da Saúde



Conselho
Municipal
de Saúde

CRONOGRAMA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2012

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCXI 211ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 12 de dezembro de 2011, **RESOLVE APROVAR** O CRONOGRAMA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2012, conforme segue:

Referência: Última segunda-feira útil de cada mês, das 18:30 horas às 20:30 horas.

Exceção: Dezembro.

Local: Auditório da AMUNESC - Rua Max Colin, 1846 – Centro - Joinville - SC

<u>MÊS</u>	<u>DIA</u>	<u>DIA DA SEMANA</u>
Janeiro	30	Segunda-feira
Fevereiro	27	Segunda-feira
Março	26	Segunda-feira
Abril	30	Segunda-feira
Maio	28	Segunda-feira
Junho	25	Segunda-feira
Julho	30	Segunda-feira
Agosto	27	Segunda-feira
Setembro	24	Segunda-feira
Outubro	29	Segunda-feira
Novembro	26	Segunda-feira
<u>Dezembro</u>	<u>10</u>	<u>Segunda-feira</u>

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 12 de dezembro de 2011.

Valmor João Machado

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Michele de Souza Andrade

Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Merss



Secretaria da Saúde



Conselho
Municipal
de Saúde

Prefeito Municipal